PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250627u11521613000190

Número da Nota	**00005847**
Data e Hora de Emissão	**27/06/2025 16:04:11**
Código de Verificação	**9U2B-PIQ7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.521.613/0001-90** Inscrição Municipal: **7.931.843-6**
Nome/Razão Social: **TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARIA IMACULADA NOGUEIRA**
CPF/CNPJ: **652.459.111-91** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Ciro Melo - Jardim Central - CEP: 79805-031**
Município: **Dourados** UF: **MS** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fatura quitada/ Suporte técnico ao SGDI.
- Sistema Gerenciador de Dados Integrado pelo período de 1 mês.
- NF referente ao serviço prestado no período de 01/05/2025 à 31/05/2025.
- V. aprox. tributos: R$125,91 (16,81%) FONTE IBPT.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 749,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 27/06/2025

20250627111521613000190

Número da Nota	00005847
Data e Hora de Emissão	27/06/2025 16:04:11
Código de Verificação	9U2B-PIQ7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.521.613/0001-90** Inscrição Municipal: **7.931.843-6**

Nome/Razão Social: **TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARIA IMACULADA NOGUEIRA**

CPF/CNPJ: **652.459.111-91** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R Ciro Melo - Jardim Central - CEP: 79805-031**

Município: **Dourados** UF: **MS** E-mail: -----

DESCRIÇÃO

Correção do texto da discriminação dos serviços. Aonde se lê "NF referente ao serviço prestado no período de 01/05/2025 à 31/05/2025" deve-se corrigir para "NF referente ao serviço prestado no período de 01/06/2025 à 30/06/2025"

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção,** em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - o número da nota e a data de emissão;
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
VI - a indicação do local de incidência do ISS;
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.